



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa Data: <u>01 / 04 / 2021</u> Hora <u>08 : 16</u> Protocolo Nº: <u>75/2021</u> 
------------------	---

INDICAÇÃO nº 22/2021

Autoria Vereador: Genecy Celestino de Souza (PP)

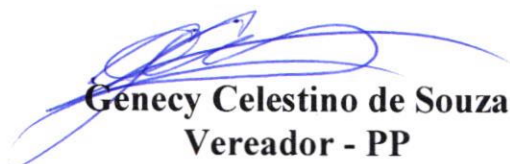
O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, indicar ao Chefe do Poder Executivo que faça a isenção da cobrança anual do IPTU/2021 dos Municípes.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna necessária, haja vista, a situação em que todos nós nos encontramos nesta atual pandemia, que esta levando milhares a morte, e também ao desemprego, pelas restrições e pela paralisação da economia num todo, logo Nova Nazaré, um Município que apesar da sua maior idade, engatinha em relação a postos de trabalho. Assim se faz necessário à isenção neste que é um dos piores anos para a população, tanto na questão da doença em si, como da questão econômica, que vai definhando as famílias pouco a pouco podendo leva-los a miséria, pensando nisto, é que requeremos a isenção anual do IPTU/2021.

Neste diapasão solicito aos nobres pares desta Casa de Leis que nos acompanhe na referida proposição.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 31 dias do mês de março de 2021.


Genecy Celestino de Souza
Vereador - PP